



PROJETO DE LEI Nº 76/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 22/08/2022
Roubineiro
RESPONSÁVEL

DENOMINA-SE DE JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO, O MERCADO CENTRAL LOCALIZADO EM ITAPIPOCA-CE, REVOGANDO-SE A LEI MUNICIPAL Nº 056, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO, O MERCADO CENTRAL DE ITAPIPOCA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.


ART. 2º- ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, ITAPIPOCA-CE EM 22 DE AGOSTO DE 2022.


FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA
VEREADOR




Champono
Das Caldas Ferreira Regio
Primo do Nascimento Barbosa
Autôntico Moraes
Barbosa


Walmir (Carlos Pires)
Luiz Neto
Demerval C. P.
Cláudio A. S.